



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO

fls. 28
8

CERTIFICADO DE AUDITORIA

NÚMERO DO CERTIFICADO: TRT/SCI nº 1/2014

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO: TRT/SCI nº 1/2014

PROCESSO: TRT nº 2336/2014

UNIDADE AUDITADA: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

ÓRGÃO SUPERVISOR: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

MUNICÍPIO/UF: CAMPO GRANDE/MS

EXERCÍCIO: 2013

Certifico que foram examinados os atos de gestão, praticados no período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, sob a responsabilidade dos Dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região identificados no Rol de Responsáveis, peça integrante do processo de contas, cujos resultados constam no Relatório de Auditoria de Gestão.

Certifico que, os exames foram efetuados na extensão necessária para a formação de opinião, por meio de análises e consolidação das informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir do Relatório de Gestão apresentado, observando o acordo firmado em reunião com o Tribunal de Contas da União-SECEX/MS, conforme Ata anexa ao processo de contas, onde foi definido o escopo da auditoria da gestão.

Certifico que os exames efetuados estão em estrita consonância com a legislação aplicável às diversas áreas e atividades examinadas, observando os aspectos da legalidade, economicidade, eficiência e eficácia da gestão.

Certifico que na fase de execução das auditorias foram utilizadas as técnicas de entrevista, questionário, análise documental, exames de registros e testes em ambiente de homologação e, que não houve restrição ou limitação da atuação da equipe de auditoria.

Em razão de não ter sido verificado nenhum ato de gestão que resultasse em prejuízo ao erário, opino pela REGULARIDADE da gestão dos responsáveis pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, arrolados no Rol de Responsáveis do processo de contas de 2013.

Campo Grande, MS, 24 de julho de 2014.


Selzo Moreira Fernandes
Diretor do Serviço de Controle Interno
Contador - CRC/MS 4030